

Publicações

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181.0001-26
Rua Selva Pereira de Oliveira 2.131 - Centro - Caixa Postal 02 - ☎ 44-3666-1133 - CEP 87580-000

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR., ELEITA DURANTE A SOLEMNIDADE DE POSSE, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2017, QUE DIRIGIRÁ O PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2017.

Ao (primeiro) 1º. dia do mês de janeiro de 2017, nos termos da Lei Orgânica do Município de Alto Piquiri e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Piquiri, foi eleita, e empossada a mesa Diretora para o Exercício de 2017, cuja gestão iniciará-se em 1º de Janeiro de 2017 e término em 31 de Dezembro de 2017, ficando constituída dos Vereadores (a):

Table with 4 columns: Cargo, Eleito, Partido, Assinatura. Rows include Presidente (Wilson Pereira da Silva), Vice-Presidente (Milton Aparecido dos Santos), 1ª. Secretária (Janete Aparecida Frison) and 2ª. Secretário (José Antônio Gonçalves).

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR., EM 1º. DE JANEIRO DE 2017.

Wilson Pereira da Silva
Presidente
CPF: 209.055.059-72

Janete Aparecida Frison
1ª. Secretária
CPF: 742.869.009-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014
HOMOLOGADA ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 060/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2013
REF: CONVITE Nº 020/2013
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 164/2013 DE 03 DE MAIO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL - PR
EXTRATO CONTRATUAL PP 034/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 520/17
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL - PR
EXTRATO CONTRATUAL PP 034/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Decreto nº 002/2017
Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Serviço (a), de Cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Decreto nº 007/2017
Ementa: Dispõe sobre a Nomeação para investidura em cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Decreto nº 007/2017
Ementa: Dispõe sobre a Nomeação para investidura em cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Decreto nº 006/2017
Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Serviço (a), de Cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
TERMO ADITIVO Nº 238/2016
Estado do Paraná
CNPJ 59.2015
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Umuarama, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
TERMO ADITIVO Nº 232/2016
Estado do Paraná
CNPJ 59.2015
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Umuarama, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 032/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
PORTARIA Nº 072/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 015/2017
DATA - 05/01/17
SUMULÁ - Concede Férias a funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 004/2017
Concede Férias a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 013/2017
DATA - 05/01/17
SUMULÁ - Concede Férias a funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PORTARIA Nº 014/2017
DATA - 05/01/17
SUMULÁ - Concede Férias a funcionário

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 005/2017
Concede Licença Prêmio ao servidor SANTO GUZILINI FILHO e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARLUZ - PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 07/2016
Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº3
REF: CONTRATO Nº 81/2014

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001, de 03 de Janeiro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das outras providências.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 002, de 03 de Janeiro de 2017.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 003, de 03 de Janeiro de 2017.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 004/2017
Concede Férias a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 007/2017
Prestação de Licitação Prêmio ao servidor MARIA CONCEIÇÃO MADURO BONVECCHIO e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 001/2017
SUMULÁ - Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitações Públicas da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste.

Publicações Judiciais

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 006/2017
Nomeia e Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.
O Prefeito de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, abaixo relacionados:

Nº	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
01	Adriana Aparecida da Silva	01/07/2016 a 06/02/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
02	Alan Mackert dos Santos	01/07/2016 a 30/06/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
03	André Luiz Marostica Furtado	20/01/2016 a 19/01/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
04	Andréia Márcia Pigo	08/08/2016 a 05/08/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
05	Antonio Carlos da Fonseca	01/03/2015 a 29/02/2016	01/01/2017 a 30/01/2017
06	Aparecida de L. Da S. Martins	07/02/2016 a 06/02/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
07	Aparecida Veronica Mantovani	10/05/2016 a 09/05/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
08	Aparecido Fernandes Aparício	02/06/2016 a 01/06/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
09	Aníbal Furgim	01/03/2015 a 29/02/2016	01/01/2017 a 30/01/2017
10	Arnelinda de Oliveira Almeida	01/03/2015 a 29/02/2016	01/01/2017 a 30/01/2017
11	Arthur Junior Giroloto Bolson	13/01/2016 a 12/01/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
12	Célio Denir Pereira	25/04/2015 a 24/04/2016	01/01/2017 a 30/01/2017
13	Carlos G. de A. Tolozin	14/10/2016 a 13/10/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
14	Claudineia de Oliveira	06/08/2016 a 05/08/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
15	Cristiane A. De O. Figueiredo	05/03/2016 a 04/03/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
16	Daniilo Flauzino Teixeira	03/04/2016 a 02/04/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
17	Débora Bussi Antunes Azeido	20/05/2016 a 19/05/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
18	Domingos Carlos Minzcon	03/06/2016 a 02/06/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
19	Eliane Ribeiro da Silva	01/07/2016 a 30/06/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
20	Elias Roque de Oliveira	01/07/2015 a 30/06/2016	01/01/2017 a 30/01/2017
21	Elisabete Aparecida de Faria	10/05/2016 a 09/05/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
22	Fálima A. F. E. Callani	01/07/2015 a 30/06/2016	01/01/2017 a 30/01/2017
23	Gabriel Moreira da Silva	12/04/2016 a 11/04/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
24	Glámar Proença de Oliveira	01/07/2015 a 30/06/2016	01/01/2017 a 30/01/2017
25	Inez Abreu da Cruz Cerantola	02/06/2015 a 01/06/2016	01/01/2017 a 30/01/2017
26	Jair Rigoletto	02/06/2015 a 01/06/2016	01/01/2017 a 30/01/2017
27	João Batista de Mariano	17/04/2016 a 16/04/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
28	Jose Carlos Neri Junior	04/04/2016 a 03/04/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
29	Jose Altevir Volpato	08/09/2015 a 07/09/2016	01/01/2017 a 30/01/2017
30	Jose Evirna Munhoz	01/12/2015 a 02/11/2016	01/01/2017 a 30/01/2017
31	Loide Alves dos Santos	01/03/2015 a 29/02/2016	01/01/2017 a 30/01/2017
32	Luciano Secco Lazaretti	06/08/2016 a 05/08/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
33	Lucimar Olivato Salgueiro	07/02/2016 a 06/02/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
34	Márcia de Freitas Ramos	07/02/2016 a 06/02/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
35	Maria A. Dos Santos Oliveira	22/04/2015 a 21/04/2016	01/01/2017 a 30/01/2017
36	Maria Cleonice dos Santos	17/04/2016 a 16/04/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
37	Mari Aparecida Sposito Modena	06/08/2016 a 05/08/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
38	Neide Barro Buzzo	01/07/2015 a 30/06/2016	01/01/2017 a 30/01/2017
39	Nelson Junior Silveira de Souza	06/05/2016 a 05/05/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
40	Regina Areas Zanon	07/02/2016 a 06/02/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
41	Robênia Coelho	01/07/2015 a 30/06/2016	01/01/2017 a 30/01/2017
42	Robson Lacerda Ferrari	14/03/2016 a 13/03/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
43	Rodrigo Fávoro Marostica	11/07/2016 a 10/07/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
44	Selvina de Mattos Leal Baesso	07/07/2016 a 06/07/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
45	Sidnei Aquino Batista	04/04/2016 a 03/04/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
46	Silvia de A. Santana Dalto	06/08/2016 a 05/03/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
47	Simone dos S. Camargos Baio	01/03/2016 a 30/01/2017	01/01/2017 a 30/01/2017
48	Sueli S. Faria de Oliveira	06/08/2016 a 05/08/2017	01/01/2017 a 30/01/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 05 de Janeiro de 2017.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 003/2017
Nomeia e Servidores membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, altera os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente.
DECRETA:
Art. 1º Altera a composição do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Xambre, conforme os membros que abaixo atuar:
Presidente: Maria Aparecida de Souza
Representante da Secretaria de Assistência Social
Titular: Alex Pacheco Palma
Suplente: Thiago Vitorino de Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Neuza de Freitas Ribeiro
Suplente: Noelia Maria de Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Edvardo Delai
Suplente: Thiago Vitorino de Oliveira
Representantes da Sociedade Civil
Representante do Projeto Sem Nome
Titular: Alícia Maria dos Passos Mitsuhashi
Suplente: Cleonice de Souza Sebastião
Representante da AFPM Municipal- Associação de Pais, Mestres e Funcionários
Titular: Miriam Aparecida Chaves Smezer
Suplente: Márcio Aparecido Pereira
Representante da Terceira Idade
Titular: Apolônia Aparecida Grotto
Suplente: Antonia Maria de Jesus
Art. 2º Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos Membros do Conselho de que se trata este Decreto, porém, sem dano ao Município.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.
Comunique-se.
Umuarama, 05 de Janeiro de 2017.
Waldermar dos Santos Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
Nomeia e Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências:
Nelson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar, Osmar Berton, portaria nº 004, de 03 de janeiro de 2017, como responsável pela fiscalização de contratos, recebimento de produtos, mercadorias e prestação de serviços do Município de Mariluz.
Art. 2º Os trabalhos prestados serão considerados de relevância, porém sem ônus ao Município de Mariluz.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nelson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
Nomeia Fiscal de contratos, recebimento de produtos, mercadorias e dá outras providências:
Nelson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar, Edson Noboru Simakawa, Engenheiro Civil, CREA-RJ 5846/0, matrícula nº 2.289, como responsável pela fiscalização de contratos, recebimento e fiscalização de obras e serviços de engenharia do Município de Mariluz.
Art. 2º Os trabalhos prestados serão considerados de relevância, porém sem ônus ao Município de Mariluz.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de Janeiro de 2017.
Nelson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
Designa a Proreitoria para atuar juntamente com a Equipe de Apoio, em licitações na modalidade de Pregão no âmbito do Município de Mariluz e dá outras providências:
Nelson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/02.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica designada para atuar como Proreitoria em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta a servidora Gleicyli Felfosa de Lima de Souza, matrícula nº 2.388.
Art. 2º A Equipe de Apoio atuará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a portaria nº 156, de 03 de Outubro de 2016.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de Janeiro de 2017.
Nelson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
Nomeia Luciano Pedro da Silva, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Obras e Viação.
Nelson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Janeiro de 2017, Luciano Pedro da Silva, portador do RG nº 4.433.218-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 016.648.889-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Obras e Viação, com percepção de subsídio mensal segundo dispõe a Lei nº 1.629/12.
Edifício do Paço Municipal, em 05 de Janeiro de 2017.
Nelson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015, DE 05 de janeiro de 2017.
Constitui Comissão Especial para proceder análise do estado dos veículos e maquinários do Município de Mariluz, e dá outras providências:
Nelson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Designar LAURINDO SABATINI, TIAGO DA SILVA SOUZA, VALDECI RONHA, DANIEL CASSIANO PONTES E WENDER JUNIOR DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para levantamento e análise do estado que se encontram os veículos e maquinários de propriedade do Município de Mariluz.
Art. 2º A Comissão deverá efetuar relatório detalhado e individual do estado que se encontram cada veículo, colhendo informações dos motoristas e operadores, caso necessário insinuar com fotografias ou outras informações que julgarem necessárias.
Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão considerados de relevância, porém sem ônus ao Município de Mariluz.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal, em 05 dias do mês de janeiro de 2017.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016, de 05 de janeiro de 2017.
Nomeia Responsável pelo Recebimento de Bens, e dá outras providências:
Nelson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º Fica Nomeado Responsável pelo Recebimento de Bens da Administração direta do Município o funcionário NELSON VIANA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.024.611-8/PR e inscrito no CPF nº 549.648.819-20.
Art. 2º Os trabalhos serão considerados de relevância, porém sem ônus ao Município de Mariluz.
Art. 3º Fica revogada a portaria nº 221, de 30 de dezembro de 2009.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal, em 05 dias do mês de janeiro de 2017.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 002/2017
SÚMULA: Nomeia a Comissão Especial para Recebimento de Bens Permanentes da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste e dá outras providências.
O presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, Sr. JOSÉ CINÉSIO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear COMISSÃO ESPECIAL nos termos do art. 48, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, para o Recebimento da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste.
Art. 2º A referida comissão, será composta pelos seguintes vereadores:
I – MAURÍCIO JOSÉ SECCO, brasileiro, casado, vereador, portador do RG sob nº 6.869.322-5, SSP/PR e, inscrito no CPF sob nº 039.54.119-00, presidente.
II – JOÃO ROBERTO BATISTA, brasileiro, casado, vereador, portador do RG sob nº 4.075.948-4, SSP/PR e, inscrito no CPF sob nº 655.513.279-49, membro.
III – CLÁUDIO APARECIDO DOS SANTOS NOGUEIRA, brasileiro, casado, zelador, portadora do RG sob nº 4.285.457-3, SSP/PR e, inscrita no CPF sob nº 571.055.379-49, membro.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro de 2017.
JOSE CINÉSIO
Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TOMADA DE PREÇO Nº 22/2016-PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2016
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 53/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
CNPJ: 76.247.329/0001-13
CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ LONGUINI EPP
CNPJ: 03.716.753/0001-36
OBJETO: Da execução contratada na aquisição com qualidade adequada, na quantidade apropriada e ao menor custo possível, a economia que administração fará uma vez que estão sendo mantidos os valores inicialmente contratados e o exposto no Art. 57 (II) da Lei nº 8.666/93 fica aditivado o presente contrato de 06/10/2016 A 31/03/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2016
DURAÇÃO: 06/10/2016 A 31/03/2017
FÓRUM: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste-PR, 06 de Outubro de 2016
CONTRATANTE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
ANDRÉ LUIZ LONGUINI – EPP
ANDRÉ LUIZ LONGUINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 010/2017
Designa servidora para responder pela Secretaria da Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva – E.I.E.F., Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Xambre.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora Prizilina Batista Antunes, portadora do RG nº 10.165.170-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 060.458.299-48, ocupante do cargo de Provedor efetivo de auxiliar administrativo, para responder pela Secretaria da Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva – E.I.E.F.
Art. 2º Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo ora designado, sem ônus ao Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 053/2014, de 20 de maio de 2014.
Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2017.
Waldermar dos Santos Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2016
Designa servidora para responder pela documentação escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Xambre.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora Ana Tereza da Silva, portadora do RG nº 6272685-7, SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 094367929-68, ocupante do cargo de Provedor efetivo de auxiliar administrativo, para responder pelas Secretarias das seguintes unidades escolares: Escola Municipal Augusto dos Anjos – E.I.E.F., Escola Municipal Castro Alves – E.I.E.F. e Centro Municipal de Educação Infantil São José, e da documentação escolar das Creches: Creche Municipal Menino Jesus e Creche Municipal Sagrada Família.
Art. 2º Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo ora designado, sem ônus ao Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 001/2016 de 05 de janeiro de 2016.
Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2017.
Waldermar dos Santos Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA 012/2017
Designa Servidor a Cargo de Diretor Escolar
O PREFEITO DESTE MUNICIPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
DESIGNAR: VANESSA PRIANTE ALECRIM DUARTE portadora do RG nº 33.944.533-1 e inscrita no CPF nº 344.217.928-96, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagogo, para responder pela Direção da Escola Municipal Castro Alves, E. I. E. F. a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.
Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua Publicação.
Registre-se, Anote-se, Publique-se.
Xambre, 04 de janeiro de 2017
Waldermar dos Santos Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA 013/2017
Designa Servidor a Cargo de Diretor Escolar
O PREFEITO DESTE MUNICIPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
DESIGNAR: NOELIA MARIA DE OLIVEIRA portadora do RG nº 4.374.983-2 e inscrita no CPF nº 769.437.479-91, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder pela Direção da Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva, E. I. E. F. a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.
Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua Publicação.
Registre-se, Anote-se, Publique-se.
Xambre, 04 de janeiro de 2017
Waldermar dos Santos Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Produtor Rural Diego Danilo Borin e Outros, torna público que requeru do IAP, Licença de Instalação para implantação de uma Unidade de Recreação, Secagem e Armazenamento de Cereais, a ser instalada em sua propriedade rural localizada no distrito Catrinense, Município: Francosco Alves-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 049, DE 05 DE JANEIRO DE 2017
NOMEIA A COMISSÃO DE MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Douradina/PR, o Exm. Sr. JOÃO JORGE SOSSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o contido no art. 83 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 012/017 expedido pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde Municipal, onde este, em síntese, relata que não foi dada, pelo ex-gestor, uma solução definitiva para a situação de calamidade pública no âmbito do atendimento médico de urgência e emergência do Município de Douradina/PR, pois fora celebrado um contrato de prestação de serviços médicos para atendimento de urgência e emergência com o prazo de 60 (sessenta) dias, considerando o prazo de vigência.
CONSIDERANDO que o contrato de atendimento de urgência e emergência celebrado anteriormente expirou-se a no dia 24 de janeiro do corrente ano e impossível dar uma solução definitiva ao caso em tão exiguo prazo.
CONSIDERANDO a eventual necessidade de realização de despesas extraordinárias, bem como aquisição de meios necessários para garantir atendimento de urgência e emergência para a população local;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretada a manutenção da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE em Saúde Pública no atendimento de urgência e emergência no Município de Douradina/PR, com necessidade de medidas urgentes objetivando a manutenção dos serviços e não desassistência da população, conforme decreto nº 1.672/2.016, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação do presente decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 05 de janeiro de 2017.
João Jorge Sossa
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Gonçalves e Tortola S/A torna público que recebeu do IAP Licença de Operação para Beneficentismo de Mandioca, localizada na Estrada Pavão, s/n, Lote 23-J, município de Umuarama, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Gonçalves e Tortola S/A torna público que irá requerer do IAP a renovação da Licença de Operação para Beneficentismo de Mandioca, localizada na Estrada Pavão, s/n, Lote 23-J, município de Umuarama, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1.496, DE 05 DE JANEIRO DE 2017
NILSON CARDOSO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º Designo o Sr. JOÃO MAURÍCIO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 4.371.099-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 738.034.569-91, para ser o representante da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mariluz junto às instituições bancárias, assinando sempre em conjunto com a Sra. Patrícia Aparecida Macedo, Secretária Municipal de Saúde portadora do RG nº 1.111.467-3-AC e elujando as seguintes movimentações bancárias:
1- Emitir cheques
2- Abrir contas de depósito
3- Autorizar cobranças
4- Receber, passar recibo e dar quitações
5- Solicitar saques, extratos e comprovantes
6- Requisitar talões de cheques
7- Retirar cheques devolvidos
8- Endossar cheques
9- Sustar, contra ordenar cheques
10- Cancelar cheques
11- Baixar cheques
12- Efetuar resgates/aplicações financeiras
13- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
14- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
15- Efetuar transferências por meio eletrônico
16- Efetuar movimentação financeiro no RPG
17- Consultar contas/Aplicações Programas Repasse, RECU
18- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro
19- Solicitar saques/Extratos de investimentos
20- Emitir comprovantes
21- Efetuar transferências para a mesma titularidade
22- Encerrar contas de depósito
23- Consultar obrigações do débito direto autorizado, enfim, todos os atos necessários referente ao CNPJ nº 09.338.900/0001-44 Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Mariluz, em 05 de janeiro de 2017.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 015/2017
SÚMULA: Altera Membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
1º Altera Membros da Comissão de Licitação para o exercício de 2017, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:
Presidente: Valdemir Ribeiro Sparapan
Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
Membros: Vilma Medeiros Ferreira de Melo
Ana Paula Colombo Pereira
Marilúza Rosa do Nascimento da Silva
Art. 2º Esta portaria terá vigência de (um) ano a partir desta data.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2017.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Replicação por incorreção
PORTARIA Nº 019/2017
SÚMULA: CEDE servidora pública a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº. 019, de 26 de junho de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º CEDER, a servidora SONIA CRISTINA DE FREITAS, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.958.535-7, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de TELEFONISTA, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 05 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o Município.
Art. 2º FICAR a totalidade do trabalho a ser cumprido pela servidora o horário das 12:00 às 18:00 horas, cuja assiduidade deverá ser comprovada, mensalmente através de boletim de frequência enviado pelo órgão cedido.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2017.
DERCIO JARDIM JUNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2017
SÚMULA: Revoga Portaria.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria de nº. 404/2013, que Designou e Retolou o servidor, e a Portaria nº. 139/2015 que concedeu Adicional de Insalubridade no percentual de 20%, ao servidor JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.978.943-2, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de SERVENTE DE OBRAS, para exercer as funções relacionadas à Secretaria de Saúde Ambiental, a partir de 06 de janeiro de 2017.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2017.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2017
SÚMULA: Revoga Portaria.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a Portaria de nº. 367/2012, que retolou e concedeu adicional de insalubridade, ao servidor ODAIR NOIBAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.260.782-8, ocupante do cargo de provedor efetivo de MOTORISTA a partir de 05 de janeiro de 2017.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3.982/2017
DATA: 04/01/2017
SÚMULA: Designar o Sr. Osvaldo Cordeiro de Jesus
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Designado o Sr. Osvaldo Cordeiro de Jesus portador do RG nº 5.146.128-2 e do CPF 607.565.869-68 para a Função Gratificada de Coordenador do Departamento de Fiscalização,Prevista na Lei nº 1.010/14, do Município de Icaraima.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.983/2017
DATA: 04/01/2017
SÚMULA: Designar a Sra. Renata Myriane Tristão Barbosa
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Designado a Sra. Renata Myriane Tristão Barbosa Portadora da RG nº 10.045.959-0 e do CPF 058.694.759-02 para a Função Gratificada de Coordenadora da Urgência e Emergência,Prevista na Lei nº 1.010/14, do Município de Icaraima.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 00120/17
 NOMEIA VÍRGILIA MARIÁ GOMES LUIZ RAHAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art.1º - NOMEAR VÍRGILIA MARIÁ GOMES LUIZ RAHAL, portadora da Cédula de Identidade nº 4.339.288-3, SSP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Serviço Público Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo subsídios do cargo, a partir de 02 de janeiro de 2017.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2017.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2017
 NOMEIA AMARA DE ALMEIDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art.1º - NOMEAR AMARA DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº 529.325, SSP/MT, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, percebendo o subsídio do cargo, a partir de 02 de janeiro de 2017.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2017.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2017
 Designar AMARA DE ALMEIDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art.1º - Designar AMARA DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº 529.325, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para responder imediatamente em seu ônus pela Secretaria Municipal de Fazenda deste município, a partir de 02 de janeiro de 2017.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2017.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2017
 Designa servidores para movimentação de contas bancárias. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
 CONSIDERANDO o disposto na Lei que instituiu o Fundo Municipal de Saúde, R E S O L V E:
 Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para movimentações bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Perobal.
 ALMIR DE ALMEIDA – Prefeito Municipal.
 RG. 3.246.516-1
 CPF. 607.647.799-00
 AMAURI DE ALMEIDA – Secretário de Fazenda.
 RG. 529.325
 CPF. 384.680.501-72
 VIRGINIA MARIA GOMES LUIZ RAHAL – Secretária de Saúde.
 RG. 4.339.288-3
 CPF. 692.122.209-20
 Art. 2º - Determinar que todas as movimentações financeiras, deverão ser assinadas em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados, que terão poderes autorizados como segue:
 EMITIR CHEQUES
 ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS
 AUTORIZAR CONTRA-ORDENAR CHEQUES
 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
 REQUISITAR CHEQUES DEPOSITADOS
 RETIRAR CHEQUES DEPOSITADOS
 ENDOSSAR CHEQUES
 SUSITAR CONTRA-ORDENAR CHEQUES
 CANCELAR CHEQUES
 BAIXAR CHEQUES
 SUSITAR CONTRA-ORDENAR CHEQUES
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
 EFETUAR SAQUES POUÇANCA
 EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
 EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
 CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMAS REPASSES RECURSOS DEPENDENTES

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 AUTORIZAR COMPROMISSO DE FUNDOS
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE
 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS
 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE TÍTULO DIRETO AUTORIZADO - DDA
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de janeiro de 2017.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2017
 DESIGNA a Servidora Maria Aparecida de Pádua Almeida. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art.1º - DESIGNAR a Servidora MARIA APARECIDA DE PÁDUA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.259.261 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Assistente de Recursos Humanos, para responder pelo cargo de Provedor Efetivo de Assistente de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, percebendo subsídios do cargo, a partir de 02 de janeiro de 2017.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2017.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2017
 DESIGNA a Servidora Maria Aparecida de Pádua Almeida. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art.1º - DESIGNAR a Servidora MARIA APARECIDA DE PÁDUA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.259.261 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Assistente de Recursos Humanos, para responder pelo cargo de Provedor Efetivo de Assistente de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, percebendo subsídios do cargo, a partir de 02 de janeiro de 2017.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 02 de janeiro de 2017.
 ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 952/2017
 O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Sra. FABIANA NORBERTO GONCALVES, CI-RG nº 10.569.824-0, para ocupar o cargo de chefe da Administração Distrital da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 952B/2017
 O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO SÉRGIO COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 3.441.256-1 SSP/PR, para ocupar em comissão de Diretor do Pronto Socorro, a partir de 03 de janeiro de 2017.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 953/2017
 O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Sra. CLAUDINEIA MARIÁ VILAR SANTOS SONEGO, portadora da Cédula de Identidade nº 4.062.022-3 SSP/PR, para ocupar em comissão de Diretora do Departamento de Cultura, a partir de 03 de janeiro de 2017.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se em especial a portaria nº 887/2016.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 953B/2017
 O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Sra. MARCELA LEILA RODRIGUES DA SILVA VALES, CI-RG nº 4.446.200-1 SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, responsável internamente pela análise jurídica dos processos licitatórios no período de 03/01 a 10/01/2017.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 953C/2017
 O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Sra. MARCELA LEILA RODRIGUES DA SILVA VALES, CI-RG nº 4.446.200-1 SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, responsável internamente pela análise jurídica dos processos licitatórios no período de 03/01 a 10/01/2017.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 907/2016.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 04 dias do mês de janeiro de 2017.
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 953D/2017
 O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Sra. MARCELA LEILA RODRIGUES DA SILVA VALES, CI-RG nº 4.446.200-1 SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, responsável internamente pela análise jurídica dos processos licitatórios no período de 03/01 a 10/01/2017.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 907/2016.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 04 dias do mês de janeiro de 2017.
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 953E/2017
 O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Sra. MARCELA LEILA RODRIGUES DA SILVA VALES, CI-RG nº 4.446.200-1 SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, responsável internamente pela análise jurídica dos processos licitatórios no período de 03/01 a 10/01/2017.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 907/2016.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 04 dias do mês de janeiro de 2017.
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 953F/2017
 O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Sra. MARCELA LEILA RODRIGUES DA SILVA VALES, CI-RG nº 4.446.200-1 SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, responsável internamente pela análise jurídica dos processos licitatórios no período de 03/01 a 10/01/2017.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 907/2016.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 04 dias do mês de janeiro de 2017.
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 953G/2017
 O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Sra. MARCELA LEILA RODRIGUES DA SILVA VALES, CI-RG nº 4.446.200-1 SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, responsável internamente pela análise jurídica dos processos licitatórios no período de 03/01 a 10/01/2017.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 907/2016.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 04 dias do mês de janeiro de 2017.
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 953H/2017
 O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Sra. MARCELA LEILA RODRIGUES DA SILVA VALES, CI-RG nº 4.446.200-1 SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, responsável internamente pela análise jurídica dos processos licitatórios no período de 03/01 a 10/01/2017.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 907/2016.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 04 dias do mês de janeiro de 2017.
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 953I/2017
 O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Sra. MARCELA LEILA RODRIGUES DA SILVA VALES, CI-RG nº 4.446.200-1 SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, responsável internamente pela análise jurídica dos processos licitatórios no período de 03/01 a 10/01/2017.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 907/2016.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 04 dias do mês de janeiro de 2017.
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 953J/2017
 O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Sra. MARCELA LEILA RODRIGUES DA SILVA VALES, CI-RG nº 4.446.200-1 SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, responsável internamente pela análise jurídica dos processos licitatórios no período de 03/01 a 10/01/2017.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 907/2016.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 04 dias do mês de janeiro de 2017.
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24316
 PREÇO PRESENCIAL Nº 002/2016
 ÓRGÃO GESTOR: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA, PARA VEÍCULOS RELACIONADOS NA FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARTES DANIFICADAS, OBJETIVANDO AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO.
 FORNECEDOR: C. V. ESMELCELATO - VEÍCULOS, VALOR DA ATA: 99.750,00
 DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2017.
 Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 090/2016
 O Prefeito Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 907/2016 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da lotação na modalidade Pregão nº 090/2016. Processo Administrativo nº 114/2016. Objeto desta licitação é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA, PARA VEÍCULOS RELACIONADOS NA FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARTES DANIFICADAS, OBJETIVANDO AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO, o qual teve como vencedora a empresa:
 Vencedores (Valores expressos em R\$)
 Forneceador Valor
 C. V. ESMELCELATO - VEÍCULOS 99.750,00
 Terra Roxa, 04 de janeiro de 2017.
 EDIVAN PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal
 ** Original assinado nos autos do processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO LICITATORIO 114/2016, MODALIDADE: PREGÃO Nº 090/2016
 Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do decreto ou portaria nº 907/2016,
 Homologo:
 Nesta ata a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo Licitatório 114/2016, Modalidade: Pregão nº 090/2016, o participante:
 Vencedores (Valores expressos em R\$)
 Forneceador Valor
 C. V. ESMELCELATO - VEÍCULOS 99.750,00
 Terra Roxa, 04 de janeiro de 2017.
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 9535/2017
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
 R E S O L V E:
 Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARIO FRUCHI BISCIULLARI, portador da Cédula de Identidade nº 16.907.981 SSP/SP, matrícula 32689, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, responsável pelo Departamento do INCRA.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 9536/2017
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
 R E S O L V E:
 Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GERICO MARRA, portador da Cédula de Identidade nº 692.227-2 SSP/PR, matrícula 32689, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, responsável pelo Departamento de Agropecuário.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 9536/2017
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
 R E S O L V E:
 Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GERICO MARRA, portador da Cédula de Identidade nº 692.227-2 SSP/PR, matrícula 32689, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, responsável pelo Departamento do INCRA.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRA, Estado do Paraná, em 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2017.
 ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
 Estado do Paraná
 DECRETO 1280/2017
 O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº 583/2015, considerando o Certificado, apresentado pela servidora dando conta de sua conclusão no curso de Segunda Graduação No Curso De Licenciatura Em Pedagogia, R E S O L V E:
 Art.1º - Conceder a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, a senhora ROSEANE ROSSETO PEDROCHE SANTOS, brasileira, casada, portadora do CI/RG nº 8.011.117-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 027.182.829-43, ocupante do cargo de Professora, na Escola Municipal Campos Sales – Ensino Fundamental, progressão por Avanço Técnico, conforme preceitua o artigo 38 da Lei Municipal 637/2015 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Tapira), reanquadrando a cargo nível C, Classe 5.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRA, Estado do Paraná, em 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2017.
 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 Estado do Paraná
 LEI ORDINÁRIA Nº 409/2017
 De 05 de janeiro de 2017.
 A Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei.
 Art. 1º - Fica revogada a lei nº 1.111 de 05 de janeiro de 2017, inciso I, do art. 5º, inciso I, do art. 8º e inciso I, do art. 9º, todas da Lei nº 001/2006, de 03 de 2006.
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 023/2017
 SÚMULA: Revoga Portaria O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Nomear a Sra. ELIANORA CAMILO PARA EXERCER CARGO DE PROVEDOR EM COMISSÃO, dando outras providências.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, em 03 dias do mês de janeiro de 2017.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 013/2017
 SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
 CONSIDERANDO o disposto do artigo 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 008/1994;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder o percentual de 2% (dois por cento) a título de adicional por tempo de serviço ao Servidor ELIAS SOBEIRO DOS SANTOS portador da Carteira de Identidade RG nº 8.876.752-2 ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Controle Interno, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, sobre o nível de seus vencimentos, a partir de 03 de janeiro de 2017.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE ALTO PIQUIRI
 O presidente da Comissão de constituição da COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE ALTO PIQUIRI, Convocamos todos os interessados em se associar. Para Assembleia Geral de constituição, a ser realizada na CASA DE PRATAS URBANAS E INSETOS RASTEIROS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em 08/02/2017, no Dia 16 de Janeiro de 2017 às 19:00 Horas, em primeira, segunda e última convocação respectivamente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia.
 1 - Leitura, discussão e aprovação do Edital Social;
 2 - Eleição dos membros do Conselho de administração;
 3 - Eleição do Conselho Fiscal;
 4 - Outros assuntos não deliberativos.
 Alto Piquiri-PR, 04 de janeiro de 2017.
 MARIO JUNIO KAZUDO DA SILVA
 Presidente da comissão de constituição

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 008/2017
 ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 01/2017, para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de Dedetização (Desinsetização e controle de pragas urbanas e insetos rasteiros) e Limpeza de Caixas-D'água dos diversos estabelecimentos de todas as Secretarias do Município de Alto Piquiri-PR.
 HOMOLOGO a presente decisão de constituição da Comissão de Licitação para prestação de serviços de Dedetização (Desinsetização e controle de pragas urbanas e insetos rasteiros) e Limpeza de Caixas-D'água dos diversos estabelecimentos de todas as Secretarias do Município de Alto Piquiri-PR, determinado nesta publicação na Impressão Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e cumprimento da Lei.
 Alto Piquiri-PR, 05 de janeiro de 2017.
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 01/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR
 CONTRATADA: EDVALDO APARECIDO DA SILVA 6298132949
 DO OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de Dedetização (Desinsetização e controle de pragas urbanas e insetos rasteiros) e Limpeza de Caixas-D'água dos diversos estabelecimentos de todas as Secretarias do Município de Alto Piquiri-PR.
 DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento, dia 05 de janeiro de 2017, estendendo-se até 31/03/2017.
 DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 6.955.000,00 (seis milhões e novecentos e cinquenta mil reais) e o pagamento será realizado em parcelas com o cumprimento dos requisitos constantes no processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite nº 01/2017.
 COIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 008/2017
 SÚMULA: NOMEIA HELOISA DUTRA DE OLIVEIRA PARA EXERCER CARGO DE PROVEDOR EM COMISSÃO, dando outras providências.
 O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores.
 DECRETA:
 Art. 1º - Nomear a Sra. HELOISA DUTRA DE OLIVEIRA, inscrita no CI/RG sob nº 15.627.305-3 SSP/PR e CPF sob nº 093.882.729-98, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO COM 2º GRAU COMPLETO, com lotação na Secretaria Municipal de Assessoria Jurídica, percebendo a remuneração referente a sigla CC-02, a partir de 03 de janeiro de 2017.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
 Pago Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.
 MARIO JUNIO KAZUDO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 018/2017
 SÚMULA: Nomeia a Sra. Rute Célia da Silva Almeida. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Sra. Rute Célia da Silva, Portadora da RG nº 6.716.469-5 e do CI nº 6.798.890-9, com Coordenadora do Abrigo Institucional do Município de Icaraima-PR.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 MARIO JUNIO KAZUDO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 019/2017
 SÚMULA: Nomeia a Sra. Rute Célia da Silva Almeida. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Sra. Rute Célia da Silva, Portadora da RG nº 6.716.469-5 e do CI nº 6.798.890-9, com Coordenadora do Abrigo Institucional do Município de Icaraima-PR.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 MARIO JUNIO KAZUDO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
 PORTARIA Nº 15/2017
 SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Assessor de Contabilidade e Tesouraria e dá outras providências.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Nomear o Servidor Luiz Aparecido Rabelo Junior, portador do RG nº 10.330.668-0-SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor de Contabilidade e Tesouraria, CC-3, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme atribuições e remuneração constantes na Lei Municipal nº 275/2015 de 19.11.2015.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a contar de 01 de janeiro de 2017.
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
 PORTARIA Nº 16/2017
 SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Secretária e dá outras providências.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Nomear JANE DA SILVA FLOES DAVILA, portadora do RG nº 5.118.989-2-SSP-PR, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de janeiro de 2017, com subsídio mensal fixado pela Lei nº 275/2015 datada em 19 de Novembro de 2015.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a contar de 01 de janeiro de 2017.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 04 DE JANEIRO DE 2017
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 19/2017
 SÚMULA: Designa a servidora FRANCIELE OLIVEIRA BARBOSA, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS E LEGISLAÇÃO e dá outras providências.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar, a servidora FRANCIELE OLIVEIRA BARBOSA, deste município, para, em função de suas atribuições estatutárias, a ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS E LEGISLAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, equivalente ao CC-3 da Estrutura Administrativa do Município de Alto Piquiri-PR, da Lei 275/2015 de 19/11/2015, e, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 455/92 e do Decreto nº 583/2015 de 23/11/2015, atribuir a gratificação de 65% do símbolo do cargo de provimento em comissão ocupado.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, retroagindo a partir de 01 de janeiro de 2017.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 05 de Janeiro de 2017
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 20/2017
 SÚMULA: Designa o servidor RUBENS MANOEL DE BRITO, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E dá outras providências.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar, o servidor RUBENS MANOEL DE BRITO, deste município, para, em função de suas atribuições estatutárias, a ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA, lotada na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, equivalente ao CC-3 da Estrutura Administrativa do Município de Alto Piquiri-PR, da Lei 275/2015 de 19/11/2015, e, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 455/92 e do Decreto nº 583/2015 de 23/11/2015, atribuir a gratificação de 65% do

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (044) 3679-1133
C.N.P.J.: 75.801.738/0001-57

PORTARIA Nº. 1950/2017

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme Calendário Escolar.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
3185	ADEMIR GALOR FELILE	Motorista	2015/2016
2821	ANÍSIO RIBEIRO PAULINO	Motorista	2014/2015
3212	AVERALDO ALEXANDRE DE ALMEIDA	Motorista	2015/2016
3322	ALEX CARDOSO PRIMO	Motorista	2016/2017 Férias Antecipadas
3438	ANTONIO APARECIDO CAVALCANTE	Motorista	2016/2017 Férias Antecipadas
3140	CLARISOM ALVES VIANA	Motorista	2016/2017 Férias Antecipadas
3326	EDNALVO DE SOUZA SILVA	Motorista	2016/2017 Férias Antecipadas
2913	JOÃO BATISTA CIDADE	Motorista	2015/2016
3010	MARCOS DANTAS ANTONIO	Motorista	2015/2016
3317	NAZARENO FRANCISCO DOS SANTOS	Motorista	2015/2016 Férias Antecipadas
2445	ALCIDINEI LEOPOLDINO DE SOUZA	Auxiliar de Serv. Gerais - Masc.	2015/2016
2658	CIGERA BELARMINO MORAES	Assistente Administrativo	2015/2016
3166	CILENY DOMINGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2016/2017 Férias Antecipadas

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
2781	CIRLEI APARECIDA TAMANINI SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2016/2017 Férias Antecipadas
3044	CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2016/2017 Férias Antecipadas
2866	CLEIDE JOSÉ PEREIRA	Assistente Administrativo	2016/2017 Férias Antecipadas
1791	FRANCISCA APARECIDA CORREIRA	Assistente Administrativo	2014/2015
3242	GRACIELI ROSA	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2016/2017 Férias Antecipadas
3165	IZABEL BOZZOLA RODRIGUES	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2016/2017 Férias Antecipadas
3457	JOSIANE SILVA GADOLI	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2015/2016
3276	JURACI TORQUATO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2013/2014
3331	JULIETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2016/2017 Férias Antecipadas
3327	MARCIA DA COSTA ESCANO	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2016/2017 Férias Antecipadas
3253	MARIA DE LOURDES DO AMARAL GONCALVES	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2015/2016
3040	ROSA MARIA BERTOR	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2016/2017 Férias Antecipadas
3325	ROSANGELA DA SILVA RAYMUNDO	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2016/2017 Férias Antecipadas
3346	ROSMEIRE APARECIDA DAVID MACEDO	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2016/2017 Férias Antecipadas
2983	SONIA DE LIMA RODRIGUES	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2015/2016
3139	TATIANE FAGUNDES PAISCA DA MOTA	Recepcionista	2014/2015
2780	VICENTINA DOMINGUES	Auxiliar de Serv. Gerais - Feminino	2014/2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos de 21 (vinte e um) de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 017/2017, de 04 de janeiro de 2017
INSTITUI a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - INSTITUI a Comissão Permanente de Licitação para recebimento, exame, análise e julgamento de todas as documentações e procedimentos relativos ao cadastramento dos licitantes e às propostas apresentadas pertinentes às licitações em suas devidas modalidades, promovidas por esta municipalidade, bem como a avaliação de bens móveis e imóveis para fins licitatórios durante o exercício de 2017, o qual será constituída pelas seguintes:

PRESIDENTE: BARBARA XAVIER PIRON
RG Nº. 12.551.980-6/SSP-PR
CPF Nº 093.579.079-98

SECRETÁRIA: VALMIRA LAZARINI
RG Nº. 8.038.154-9/SSP-PR
CPF Nº 031.393.419-38

MEMBROS: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
RG Nº. 1.828.206-6/SSP-PR
CPF Nº 483.694.209-82
BRUNA DEBORA DA SILVA PASCUTI
RG Nº. 12.761.070-3/SSP-PR
CPF Nº 086.726.189-71

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 012/2017 de 04 de janeiro de 2017
REVOGA Portaria nº. 005/2017 e dá outras providências
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Súmula Nº. 473 do Supremo Tribunal Federal.
R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 005/2017 de 02/01/2017 publicada em 04 de janeiro de 2017, no Jornal Umuarama Ilustrado, pela qual nomeou a Sra. Rosângela Gaijotti de Freitas, portadora do RG nº. 4.856.865-4/SSP-PR, para o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, assim como seus efeitos a partir de 01/01/2017, tornando-a por meio da presente, desprovida de qualquer força ou efeito legal a partir da publicação deste ato.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 037, DE 05 DE JANEIRO DE 2017
Revoga Portaria.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar em inteiro teor, a partir do dia 01 de janeiro de 2017 a Portaria n.º 148 de 27 de março de 2013, que designou a servidora Aldrea Magali da Motta Tofanin, matrícula n.º 011, portadora do RG n.º 6.248.784-4 – SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do quadro do SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tapejara, para exercer a função de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Tapejara – TAPEJARA/PREV.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 05 de janeiro de 2017.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 038, DE 05 DE JANEIRO DE 2017
Designa servidor para exercer o cargo de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Tapejara – TAPEJARA/PREV.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Simone Márcia Franco Sette Ponchelli, matrícula nº 534-7, portadora da CI/RG n.º 4.530.846-4 – SSP-PR e do CPF/MF nº 874.603.009.34, para exercer as funções do cargo de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Tapejara – TAPEJARA/PREV, sem ônus para a municipalidade, a partir de 01 de janeiro de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 05 de janeiro de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital 002/2017
O Município de Alto Piquiri – Pr com fundamento na Lei Municipal Nº 207 de 18/11/2014 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Professor de Educação Infantil 40 horas, para atender as Creches e CMEI no período determinado no prazo determinado até 15 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado ou interrompido a qualquer tempo, por conveniência do Município, ou devido à aprovação de candidatos em concurso público para os respectivos cargos.

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1.1-Professor de Infantil: Abertura de Edital de Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado com a realização de Análise de Currículos.
1.2- DAS FUNÇÕES, REQUISITOS E CONDIÇÕES
2.1 –As funções objeto deste processo seletivo são as seguintes:
Função: Vagas: Carga Horária Semanal: Período de Contratação: Remuneração Mensal
1 4 08 14.400,00
3 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
3.1-O Processo Seletivo Simplificado (PSS) será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
3.2-O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para a função pública de Professor de Infantil para atender as Creches e CMEI.
3.3-O candidato classificado e convocado será lotado nos estabelecimentos designados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obedecendo ao critério de necessidades específicas da municipalidade e o relevante interesse público.
3.4-O Processo Seletivo Simplificado (PSS) terá por Base Legal a Lei Municipal Nº 207 de 18/11/2014.
4-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.1-PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA OU FORMAÇÃO EM CURSO DE MAGISTÉRIO.
DAS ATRIBUIÇÕES:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Reconhecer as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe ou responsável, quando da criação e assessoria (diária), administrar a alimentação, participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotora, controlar o repouso das crianças, participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas, preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas, orientar crianças, desenvolvendo, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas, programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões, acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-las a orientação e/ou encaminhamento para atendimento especializado, elaborar relatórios, elaborar projetos, participar de reuniões, desenvolver, executar tarefas pertencentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

5- DOS TÍTULOS
5.1 – Para a função de Professor de Educação Infantil para atender as Creches e CMEI, serão considerados os seguintes Títulos, onde a análise da documentação valerá no máximo 100 (cem) pontos conforme itens descritos tabelados abaixo:
Tabela de Títulos para Avaliação:
TÍTULOS PONTOS DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO ATÉ O MÁXIMO 100
5.2 – TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/02/2006 a 01/01/2016)
a) Tempo de Serviço na função de Professor ou Educador Infantil da Rede Pública Municipal, Estadual, Federal e Particular.
1 ponto por ano a) Certidão de Tempo de Serviço, para professores;
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Contrato de Trabalho em regime Especial (CRES). 10
5.3 – APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Curso Superior em Pedagogia 70 pontos
Certificado ou Certidão de conclusão de curso acompanhado de respectivo Histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade) devidamente credenciada. 70
c) Formação em Curso de Magistério.
60 pontos
Certificado ou Certidão de conclusão de curso acompanhado de respectivo Histórico escolar, emitido por Instituição devidamente credenciada. 10
d) Outro curso Superior, além do utilizado para a inscrição 10 pontos
Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior. 10
e) Certificado de Curso de Pós-graduação Completo (latu sensu ou stricto sensu) na Área de Educação. 0,5 pontos cada Certificado ou Certidão de conclusão de curso acompanhado de respectivo Histórico escolar, emitido por instituição devidamente credenciada. 10
Total 100 pontos
5.4- Em hipótese alguma serão recebidos Títulos, Comprovantes e/ou Declarações fora do prazo estipulado.
5.5- Somente serão válidos os Títulos que correspondem a documento idôneo e os certificados de conclusão de cursos de graduação, especialização emitidos por instituição autorizada pela Secretaria Estadual da Educação e/ou reconhecida pelo MEC.
5.6- Serão consideradas para análise da experiência no exercício da profissão de fotógrafo: fotocópias autenticadas da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo: Folha de Rosto; Qualificação Civil e Contratos de Trabalho.
5.7- Serão consideradas para análise da experiência no exercício da profissão declaração original do empregador com dados cadastrais e firma reconhecida, onde conste a nomenclatura do cargo ocupado, detalhamento de atividades desempenhadas, bem como o início e término da relação empregatícia.
5.8- DA ENTREGA DOS TÍTULOS:
6.1- Os Títulos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alto Piquiri, situada na Rua Santos Dumont nº 341, no mesmo prazo da inscrição. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora da data e hora determinada e estes deverão estar devidamente autenticados e em nome do candidato, com nome, função pleiteada, número de inscrição do candidato, conforme modelo abaixo, após a inscrição. O candidato inscrito, receberá o comprovante de inscrição.
7- INSCRIÇÕES
7.1- Publicação do Edital de 05/01/2017 a 06/01/2017
7.2- As inscrições estarão abertas e poderão ser realizadas no período de 09/01/2017 a 13/01/2017 na Secretaria Municipal de Educação de Alto Piquiri, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.
7.3- O candidato deverá providenciar a entrega da documentação, conforme especificado no item 5 DA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no mesmo prazo e local das inscrições.
7.4- Não será aceita inscrição e/ou entrega de documentação condicional ou fora do prazo estabelecido.
7.5- O candidato, antes da inscrição, deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.
7.6- Não haverá recolhimento de taxa de inscrição do candidato, antes ou após a inscrição.
7.7- A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
7.8- As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de excluir o do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento contiver dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.
7.9- Os documentos necessários à inscrição no Processo Seletivo Simplificado não poderão ser encaminhados via fax ou por qualquer outro meio.
7.10- O candidato poderá se inscrever para concorrer a função de Professor de Educação Infantil neste Processo Seletivo, também no Edital 002/16, no prazo de 09/01/2017 a 13/01/2017.
7.11- A lista de inscritos será publicada no Órgão Oficial eletrônico e Órgão Oficial da Imprensa do município de Alto Piquiri conforme descrito no anexo I constante deste edital.
7.12- Documentos exigidos para efetuar a inscrição:
a) Cópia do RG, CPF;
b) Certidão de Tempo de Serviço, para professores ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Contrato de Trabalho em regime Especial (CRES);
c) Comprovante de escolaridade (Diploma, Histórico, Certidão de Conclusão ou Declaração) emitido por Instituição devidamente credenciada.
d) Comprovante de residência.
8- DAS INSCRIÇÕES DE AFRODESCENDENTES:
8.1- Ao candidato afrodescendente reservado o percentual de 10% das vagas incluídas nesse Edital.
8.2- Considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar, expressamente, no ato da inscrição, conforme o disposto no art. 4º, da Lei nº 14.274/03.
8.3- O candidato afrodescendente poderá participar do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, conforme previsto no inciso II do art. 1º da Lei nº 14.274/03.
8.4- Uma vez escolhida uma das opções de reserva de vagas como pessoa com Deficiência ou afrodescendente, todas as demais inscrições para este Edital serão obrigatoriamente para a mesma opção.
8.5- O candidato inscrito em qualquer uma das opções de reserva de vagas estará inscrito automaticamente na mesma função da lista universal.
8.6- Não haverá reserva de vagas em listas de classificação de quem não haja número de classificações insuficientes para a aplicação do percentual previsto em lei.
9- DAS VAGAS DESTINADAS AOS PESSOAS NECESSIDADES ESPECIAIS:
9.1- As pessoas PNE que pretendem fazer uso das vagas reservadas a elas são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e assegurado o direito de inscrição para o cargo em Processo Seletivo Simplificado, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadores.
9.2- Em observância ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.282 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
9.3- Não havendo candidatos classificados em reserva de vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais classificados, com estrita observância da ordem classificatória.
9.4- Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadraram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.282/99.
9.5- As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.282/99, particularmente no seu art. 40, participarão do PSS em igualdade de condições com os demais candidatos para todos os demais cargos e benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requerentes por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
9.6- O candidato que não preencha as condições especiais exigidas, deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições, junto a Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, no seguinte endereço: Rua Santos Dumont, nº 343, no horário compreendido entre 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a natureza da deficiência da qual é portador e a deficiência da qual é portador.
9.7- Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
9.8- O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderá entrar no processo em favor de sua situação.
10- DA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
10.1- O envelope, além dos documentos e das tabelas I (conforme função pretendida) do item 6 DA ANÁLISE DOCUMENTAL, deverá conter obrigatoriamente:
10.2- Ficha de inscrição devidamente preenchida, a qual será fornecida pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
10.3- Os currículos e documentação serão analisados por comissão especialmente designada para esta finalidade, composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretária de Obras, Transportes e Urbanismo.
10.4- Os documentos necessários à inscrição no Processo Seletivo Simplificado não poderão ser encaminhados via fax ou por qualquer outro meio que não seja o estipulado neste item.
10.5- É de inteira responsabilidade do candidato, garantir que sua documentação seja entregue em conformidade e dentro do prazo estipulado por este Edital.
10.6- Em hipótese alguma as fotocópias serão devolvidas aos candidatos ou a outrem.
11- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
11.1 - Será divulgado no dia 18/01/2017 a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. A relação será disponibilizada, através de publicação, e a lista de inscritos será publicada no Órgão Oficial eletrônico e Órgão Oficial da Imprensa do município de Alto Piquiri, durante o período de validade do presente Edital.
12- DAS NORMAS
12.1 - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, os quais serão afixados também nos quadros de avisos da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.
12.2 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
12.3 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de referência os seguintes:
a) maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
b) Iver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos.
12.4 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
13- DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL
14.1 - O resultado da prova de títulos será divulgado no dia 25/01/2017, mediante publicação no Órgão de Imprensa e eletrônica Oficial do Município de Alto Piquiri.
15- DO RESULTADO
15.1 - O candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de dois (02) dias úteis contado da data de divulgação, respectivamente, dos seguintes editais:
a) Do resultado final do Processo seletivo, referente a sua classificação final;
b) Do resultado final do teste de aplicação de títulos;
15.2- O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a) Argumentação lógica e consistente;
b) O candidato a ser o autor e a assinatura do candidato;
c) Ser entregue em duas vias originais, datilografadas ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
d) O recurso deverá ser individual e único por questão, com indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, devendo ser acompanhada de alegações com citações, páginas de livros, autores, edições e editoriais, juntando-se cópias comprobatórias.
15.3 - Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
15.4 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama ou Internet.
15.5 - O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alto Piquiri, durante o horário de expediente, no prazo determinado pelo presente edital.
15.6 - O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.
16- DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
16.1 - A homologação do resultado da prova de títulos será divulgada no dia 02/02/2017, mediante edital afixado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alto Piquiri e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.
17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
17.2 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anuando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
17.3 - O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao PSS.
17.4 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
17.5 - A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de acordo com o item 2.1, contados da homologação final dos resultados.
17.6 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito a nomeação. Apesar das vagas existentes, os classificados serão chamados conforme as necessidades da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação e uma vez assumido uma vaga não será lotado o candidato não poderá desistir para assumir a vaga de Edital 002/2017, podendo assim perder sua vaga.
17.7 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal deverão ser transmitidos em comum pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.
17.8 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao dia da data do presente Edital.
18- DO REGIME DE CONTRATAÇÃO
18.1 - Ter sido classificado no presente Processo Seletivo na forma estabelecida neste Edital;
18.2 - Estar no exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais;
18.3 - estar quite com as obrigações militares se candidato do sexo masculino.
18.4 - possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no subitem 5.1;
18.5 - atestado de antecedentes fornecido por instituto de identificação de secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
18.6 - não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional.
18.7 - apresentar outros documentos que forem exigidos pelo Setor de Recursos Humanos à época da contratação;
18.8 - atender à escolaridade e aos pré-requisitos associados à função, descritos nos itens 2 deste Edital;
18.9 - estar ciente de que o Regime de Funcionamento das Creches e CMEI são diferentes das Escolas de Ensino Fundamental anos iniciais devendo o candidato habilitado a vaga fazer cumprimento do mesmo.
18.10 - declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, em formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alto Piquiri.
19- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 002/2017
DATAS/PERÍODOS PROCEDIMENTOS
05/01/2017 a 06/01/2017 Publicação do Edital
09/01/2017 a 13/01/2017 Período de Inscrições
20/01/2017 a 27/01/2017 Período para entrega documentos
18/01/2017 Publicação da lista dos inscritos
25/01/2017 Publicação de Classificação Geral
26/01/2017 a 27/01/2017 Recursos da Classificação Geral
02/02/2017 Publicação do resultado do recurso
02/02/2017 Publicação da homologação do resultado do PSS
02/02/2017, início de transmissão de bens imóveis e direitos a eles relativos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Alto Piquiri - PR, 05/01/2017.
18 - D. CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
DECRETO Nº 004/2017, de 05 de janeiro de 2017.
Súmula: Fixa o valor venal mínimo para recolhimento de ITBI em razão de imóveis rurais.
O PREFEITO MUNICIPAL do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, Sr. Taketoshi Sakurada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e facultadas pelo seu cargo,
CONSIDERANDO que o imposto sobre transmissão de bens imóveis e direitos a eles relativos, por ato oneroso inter vivos tem como fato gerador a transmissão inter vivos, a qualquer título, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis por natureza ou por acesso física, conforme definido no Código Civil de 2002,
CONSIDERANDO que o valor de cálculo do imposto é o valor da transação pactuada no negócio jurídico ou o valor venal atribuído ao imóvel conforme Lei Complementar nº 084/2006 de 29 de dezembro de 2006,
DECRETA:
Art. 1º - Fica estipulado o valor venal mínimo de R\$ 20.681,16 (vinte mil seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos, por hectares, da área territorial do Município de Tuneiras do Oeste para fins de recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis- ITBI na transmissão de bens imóveis de natureza rural.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, em atenção ao princípio da anterioridade tributária.
Art. 3º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto 149/2015 de 29 de outubro de 2015.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
DECRETO Nº 004/2017, de 05 de janeiro de 2017.
Súmula: Fixa o valor venal mínimo para recolhimento de ITBI em razão de imóveis rurais.
O PREFEITO MUNICIPAL do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, Sr. Taketoshi Sakurada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e facultadas pelo seu cargo,
CONSIDERANDO que o imposto sobre transmissão de bens imóveis e direitos a eles relativos, por ato oneroso inter vivos tem como fato gerador a transmissão inter vivos, a qualquer título, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis por natureza ou por acesso física, conforme definido no Código Civil de 2002,
CONSIDERANDO que o valor de cálculo do imposto é o valor da transação pactuada no negócio jurídico ou o valor venal atribuído ao imóvel conforme Lei Complementar nº 084/2006 de 29 de dezembro de 2006,
DECRETA:
Art. 1º - Fica estipulado o valor venal mínimo de R\$ 20.681,16 (vinte mil seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos, por hectares, da área territorial do Município de Tuneiras do Oeste para fins de recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis- ITBI na transmissão de bens imóveis de natureza rural.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, em atenção ao princípio da anterioridade tributária.
Art. 3º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto 149/2015 de 29 de outubro de 2015.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ
CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Avenida Rio de Janeiro, n. 2758 – Município de Ivaté – Estado do Paraná
CEP 87523-000 – Fone/Fax: (44) 3673-8000
e-mail: rg@ivate.pr.gov.br

EDITAL INTERNO – RH 04/2016

Edital interno de resultado do processo de promoção de carreira por conhecimento na modalidade vertical, regulado pelo Art. 9º da Lei Complementar N. 71/2015 de 20 de janeiro de 2015, e regulado pelo Edital Interno – RH 01/2016.

CONSIDERANDO o Edital Interno – RH 03/2016, e a constatação e erro formal em sua edição; e
CONSIDERANDO o parecer jurídico em resposta aos recursos interpostos ao resultado publicado no Edital Interno – RH 03/2016;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem o RESULTADO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO DE CARREIRA POR CONHECIMENTO NA MODALIDADE VERTICAL DO ANO DE 2016:

1. Da correção dos erros formais identificados:

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS DEFERIDAS PELA COMISSÃO AVALIADORA	RESULTADO
11	52071	LILIAN SANTANA DE BRITO SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Onde se lê "534" lê-se "590"	PROMOÇÃO DE 02 (DOIS) NÍVEIS REFERENCIAIS
14	48981	SERGIO GOMES DA SILVA FILHO	MOTORISTA	Onde se lê "1785" lê-se "610"	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS

2. Da análise dos recursos interpostos a Assessoria Jurídica:

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS DEFERIDAS PELA COMISSÃO AVALIADORA	RESULTADO
1	50961	ABEL JOÃO PACHECO DOS SANTOS	CONTADOR	Onde se lê "586" lê-se "610"	Onde se lê: PROMOÇÃO DE 02 (DOIS) NÍVEIS REFERENCIAIS PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
11	52071	LILIAN SANTANA DE BRITO SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Onde se lê "590" lê-se "600"	Onde se lê: PROMOÇÃO DE 02 (DOIS) NÍVEIS REFERENCIAIS PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS

3. Dos resultados (consolidação):

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS DEFERIDAS PELA COMISSÃO	RESULTADO
-------	-----------	------	-------	-------------------------------	-----------

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO	AVALIADORA	RESULTADO
1	50961	ABEL JOÃO PACHECO DOS SANTOS	CONTADOR	610	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
2	50021	CLAUDIA DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	238	PROMOÇÃO DE 01 (UM) NÍVEL REFERENCIAL
3	49011	CRISTIANE GASTALDIN	PSICÓLOGO	108	SERVIDOR ATRIBUÍDO A PROMOÇÃO
4	33101	CRISTINA DE PAULA GABRIEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	615	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS
5	57111	FRANCIELE DOS SANTOS CORTES	ENFERMEIRO	670	PROMOÇÃO DE 03 (TRÊS) NÍVEIS REFERENCIAIS

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 017/2017

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas:

I - "Prefeitura Municipal de Umuarama, Fundação Cultural de Umuarama e Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM":

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças

RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR

CPF nº 835.260.649-20

CELSO LUIZ POZZOBOM – Prefeito Municipal

RG nº 1.137.722-0 – SSP-PR

CPF nº 209.204.159-20

VICENTE AFONSO GASPARINI – Secretário de Administração

RG nº 1.201.553-SSP-PR

CPF nº 209.551.209-00

EVERALDO MARCOS NAVARRO – Secretário de Fazenda

RG nº 1.607.762-3-SSP-PR

CPF nº 239.518.349-00

Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 860, de 28 de março de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 018/2017

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo Municipal de Saúde":

CECILIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA – Secretária de Saúde

RG nº 4.621.245-2-SSP-PR

CPF nº 775.144.169-00

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças

RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR

CPF nº 835.260.649-20

CELSO LUIZ POZZOBOM – Prefeito Municipal

RG nº 1.137.722-0 – SSP-PR

CPF nº 209.204.159-20

VICENTE AFONSO GASPARINI – Secretário de Administração

RG nº 1.201.553-SSP-PR

CPF nº 209.551.209-00

EVERALDO MARCOS NAVARRO – Secretário de Fazenda

RG nº 1.607.762-3-SSP-PR

CPF nº 239.518.349-00

Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 857, de 28 de março de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 019/2017

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo Municipal de Assistência Social";

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças

RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR

CPF nº 835.260.649-20

CELSO LUIZ POZZOBOM – Prefeito Municipal

RG nº 1.137.722-0 – SSP-PR

CPF nº 209.204.159-20

VICENTE AFONSO GASPARINI – Secretário de Administração

RG nº 1.201.553-SSP-PR

CPF nº 209.551.209-00

EVERALDO MARCOS NAVARRO – Secretário de Fazenda

RG nº 1.607.762-3-SSP-PR

CPF nº 239.518.349-00

Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 855/2016 de 28 de março de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 020/2017

Designa servidores para movimentação de contas bancárias denominada "Administração de Cemitérios e Serviços Funerários" - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominada "Administração de Cemitérios e Serviços Funerários" – ACESF:

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças

RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR

CPF nº 835.260.649-20

CELSO LUIZ POZZOBOM – Prefeito Municipal

RG nº 1.137.722-0 – SSP-PR

CPF nº 209.204.159-20

VICENTE AFONSO GASPARINI – Secretário de Administração

RG nº 1.201.553-SSP-PR

CPF nº 209.551.209-00

EVERALDO MARCOS NAVARRO – Secretário de Fazenda

RG nº 1.607.762-3-SSP-PR

CPF nº 239.518.349-00

Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 858, de 28 de março de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021/2017

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo Municipal dos Direitos do Idoso":

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças

RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR

CPF nº 835.260.649-20

CELSO LUIZ POZZOBOM – Prefeito Municipal

RG nº 1.137.722-0 – SSP-PR

CPF nº 209.204.159-20

VICENTE AFONSO GASPARINI – Secretário de Administração

RG nº 1.201.553-SSP-PR

CPF nº 209.551.209-00

EVERALDO MARCOS NAVARRO – Secretário de Fazenda

RG nº 1.607.762-3-SSP-PR

CPF nº 239.518.349-00

Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 856/2016, de 28 de março de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022/2017

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominada "Fundo de Previdência Municipal de Umuarama":

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS – Administradora do Fundo de Previdência

RG nº 3.947.775-1-SSP-PR

CPF nº 517.695.659-49

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças

RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR

CPF nº 835.260.649-20

CELSO LUIZ POZZOBOM – Prefeito Municipal

RG nº 1.137.722-0 – SSP-PR

CPF nº 209.204.159-20

Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 859, de 28 de março de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora MARIELLE FERRER CAZAROTTO ZANQUETTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora MARIELLE FERRER CAZAROTTO ZANQUETTI, portadora da Cédula de Identidade RG 7.216.420-2 -SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 032.674.929-20, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos sendo um nomeada em 01 de abril de 2008 e o outro nomeada em 11 de abril de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 9337/2016, no período de 22 de outubro de 2016 a 31 de outubro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora FABRICIA SILVA DE MELO RICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora FABRICIA SILVA DE MELO RICAS, portadora da Cédula de Identidade RG 7.661.866-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 005.978.889-57, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos sendo um nomeada em 01 de abril de 2008 e outro nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 10675/2016, no período de 07 de dezembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 025/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 7.195.740-3-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 031.926.149-27, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos sendo um nomeada em 07 de março de 2005 e o outro nomeada em 22 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 10161/2016, no período de 16 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 026/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora ADELAINE CAROLINE DA SILVA ALMEIDA RAMOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora ADELAINE CAROLINE DA SILVA ALMEIDA RAMOS, portadora da Cédula de Identidade RG 9.988.975-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 063.426.869-47, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 10686/2016, no período de 08 de dezembro de 2016 a 17 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 027/2017

Conceder licença Maternidade à servidora ANA PAULA DA SILVA PAIXÃO FELDHAUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora ANA PAULA DA SILVA PAIXÃO FELDHAUS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.648.084-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 027.801.999-46, admitida em 02 de julho de 2012, para exercer a função de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade, no período de 11 de dezembro de 2016 a 09 de abril de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 028/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora CAROLINE OLIVEIRA BAGLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora CAROLINE OLIVEIRA BAGLI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.902.194-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 332.536.808-51, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 07 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Maternidade, no período de 15 de dezembro de 2016 a 12 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 029/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora VANIA SERAFIM VIEIRA ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora VANIA SERAFIM VIEIRA ROSA, portadora da Cédula de Identidade RG 5.920.559-5-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 021.503.269-14, admitida em 19 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 10409/2016, no período de 23 de novembro de 2016 a 07 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 030/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora JAQUELINE JOSE RODRIGUES LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora JAQUELINE JOSE RODRIGUES LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG 10.107.569-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 062.424.579-97, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 10747/2016, no período de 07 de dezembro de 2016 a 21 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 031/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora MIRIAM TERESA ALBORGHETTI ZANETTA.